

CONVOCATÓRIA PARA A REUNIÃO DE GESTÃO COLETIVA (RGC) EXTRAORDINÁRIA

São Paulo, 05 de agosto de 2020.

Às Seções Locais da

ASSOCIAÇÃO DOS GEÓGRAFOS BRASILEIROS – AGB

De acordo com o Estatuto da Associação dos Geógrafos Brasileiros, está convocada a realização da Reunião de Gestão Coletiva (RGC) Extraordinária, a ocorrer no dia 29 agosto de 2020 (sábado), as 15h. Conforme deliberado na reunião virtual entre Seções Locais da AGB realizada no dia 31 de julho de 2020, a reunião será realizada no formato *online* na plataforma *Google Meet*. O *link* para participação na reunião *online* será enviado diretamente no e-mail da Seção Local no dia 29 de agosto até as 12h.

CREDENCIAMENTO – até às 20h de 28 de agosto de 2020

Em virtude de se tratar de uma reunião *online* as Seções Locais que irão participar da RGC Extraordinária deverão credenciar-se até às 20h do dia 28 de agosto de 2020 junto à Diretoria Executiva Nacional (DEN) da AGB. O credenciamento antecipado será necessário para que a DEN confira os documentos enviados pelas Seções Locais em tempo hábil e para que não realizemos esse procedimento durante a reunião, o que implicaria em perda de tempo de debate e dificuldades de execução para a própria DEN. Desse modo, as Seções Locais se credenciarão apresentando os seguintes documentos:

a. Ata da Assembleia Geral onde ocorreu a indicação do delegado da Seção Local, com respectiva lista de associados presentes;

b. 3as vias dos talões de pagamento das anuidades recolhidas no período entre a última Prestação de Contas da Seção Local e o início da RGC Extraordinária. Tais documentos podem ser fotografados ou scaneados e enviados para o e-mail da AGB Nacional

agbnacional@gmail.com desde que todas as informações contidas neles se mantenham legíveis;

c. Comprovante de depósito do pagamento da alíquota de 20% do valor das anuidades recolhidas no período entre a última Prestação de Contas da Seção Local e o início da RGC Extraordinária;

d. Relatório de Prestação de Contas da Seção Local;

e. Relação dos integrantes da Diretoria Executiva Local empossada com os respectivos contatos.

Observação: Devido ao procedimento ser remoto, todas essas informações deverão ser enviadas para o e-mail da AGB Nacional: agbnacional@gmail.com. As Seções Locais que não apresentarem os documentos relacionados não têm direito a voto, de acordo com o estatuto da associação.

As Seções Locais que não enviarem delegados à RGC Extraordinária deverão encaminhar para a Diretoria Executiva Nacional (DEN), por correio eletrônico, conforme o caso, os seguintes documentos:

a. Carta de justificativa de ausência e contribuições aos debates da RGC Extraordinária;

b. 3as vias dos talões de pagamento das anuidades recolhidas no período entre a última Prestação de Contas da Seção Local e o início da RGC Extraordinária;

c. Comprovante de depósito do pagamento da alíquota de 20% do valor das anuidades recolhidas no período entre a última Prestação de Contas da Seção Local e o início da RGC Extraordinária;

d. Relatório de Prestação de Contas da Seção Local;

e. Relação dos integrantes da Diretoria Executiva Local empossada com os respectivos contatos;

f. Relatório de atividades do período entre a última Prestação de Contas da Seção Local e o início da RGC Extraordinária;

Conta para depósito – **Banco do Brasil. Ag. 3559-9. Conta corrente: 34.067-7**

PAUTA DA RGC:

A pauta da Reunião de Gestão Coletiva (RGC) Extraordinária será composta pelos seguintes pontos:

1 - Prestação de Contas Financeira (discussão e aprovação):

A Prestação de Contas Financeira da AGB Nacional apresentada pelo Coletivo de Tesouraria da (DEN), período setembro de 2019 (já que na RGC ocorrida em janeiro de 2020 o ponto foi suprimido da pauta) a agosto de 2020 será reenviada nos próximos dias para conhecimento das Seções Locais e associadas(os). Nesse sentido, tal ponto será aberto durante a reunião para apreciação, questionamentos e aprovação ou desaprovação das Seções Locais.

2 - XX Encontro Nacional de Geógrafas e Geógrafos – XX ENG:

• Relato das comissões do XX ENG:

Indicamos às comissões do XX ENG que enviem um breve relato sobre as tarefas já concluídas e as próximas demandas da comissão até o dia 16 de agosto de 2020. Indicamos essa data para que as Seções Locais possam debater os conteúdos dos relatos em suas assembleias.

• Definição de nova data (anexo I: carta enviada pela Seção Local São Paulo em 21 de julho de 2020 e Ofício Circular CAPES/PAEP de 22 de julho de 2020):

O edital CAPES/PAEP n. 25/2019, no qual a AGB é beneficiária para a realização do XX ENG, correspondia a eventos científicos a serem realizados até o dia 31 de julho de 2020. Porém, segundo o Ofício Circular nº 2/2020-CGSR/DPB/CAPES (publicado em 22 de julho de 2020), em decorrência da pandemia da COVID-19, a realização do evento foi prorrogada até 31 de dezembro de 2021. Contudo, temos até o dia 31 de agosto de 2020 para indicar uma nova data para o XX ENG.

3 - Formação da Comissão Eleitoral para a próxima Assembleia Extraordinária:

A Diretoria Executiva Nacional (DEN) convocou uma Assembleia Extraordinária para o dia 03 de outubro de 2020 com o objetivo de realizar a eleição da próxima diretoria. Desse modo, a RGC precisa formar uma Comissão Eleitoral que irá organizar o processo eleitoral para escolha da próxima DEN. A referida comissão é formada por associados e associadas de quaisquer Seções Locais da AGB.

Anexo I:

São Paulo, 21.07.2020

Prezad@s colegas da DEN,

Agradecemos a disponibilidade para realizarmos esta reunião da próxima quarta-feira (dia 22) as 18h, e gostaríamos de compartilhar alguns pontos que discutimos recentemente nas reuniões da Diretoria da Seção Local São Paulo. Tratam-se de considerações sobre (1) as eleições na Seção Local e (2) sobre o XX ENG.

Em relação às eleições, o Airton Leite (secretário da Seção Local) consultou o Cartório que temos nosso registro aqui em São Paulo, e nos foi confirmado que, em função das condições excepcionais geradas pela pandemia, será possível realizarmos as eleições da Seção Local por um processo online. Estamos em busca de formatar os documentos para a convocação, composição da Comissão Eleitoral e realização da eleição de acordo com o Estatuto.

Em relação ao XX ENG, gostaríamos em primeiro lugar de reiterar que a atual Diretoria da Seção São Paulo segue absolutamente compromissada em realizar o Encontro, da forma mais adequada possível. Em função das já mencionadas condições de excepcionalidade ligada à pandemia – e de todas as complicações operacionais e de calendário que ela tem trazido para as instituições que trabalhamos –, pensamos em alguns cenários possíveis para a realização do XX ENG, que destacamos abaixo (em ordem de “preferência” da atual Diretoria):

1. *Realizar o XX ENG de forma online, no mês de dezembro de 2020.* Esta opção conta com a vantagem clara da menor complexidade envolvida na organização (e conseqüentemente, os menores custos para a AGB), além de podemos manter a periodicidade bi-anual do evento. Ressalta-se que este ano vários seminários, alguns de grande porte, têm sido feitos no formato online, e em vários casos o número de participantes é equânime ao de situações de normalidade;
2. *Realizar o ENG no mês de dezembro de 2021 na Universidade de São Paulo, nos mesmos moldes que ele sempre foi feito pela AGB (de forma presencial).*

Conforme já destacado em carta anterior à DEN, será muito difícil conseguirmos

Associação dos Geógrafos Brasileiros – AGB - Diretoria Executiva Nacional

Av. Lineu Prestes, 338, Geografia/História – Cidade Universitária/USP, São Paulo – SP, CEP: 05508-900, telefone: (11) 3091-3758

condições de infra-estrutura para a organização do ENG em julho de 2021; o mês de dezembro abre maiores possibilidades de ser exequível conseguirmos as condições de infraestrutura necessárias. Em relação ao mês de julho de 2021, são três as dificuldades principais:

- a. O semestre letivo da graduação na USP começará apenas em março de 2021, um mês “atrasado” em relação aos anos anteriores; ainda não há uma definição formal em relação ao término deste primeiro semestre letivo, mas é muito provável que ele terá de utilizar o mês de julho como mês “normal” de atividades letivas (o que impossibilita usarmos as salas de aula para atividades do ENG);
 - b. Já está comprometido com a Chefia do Departamento da Geografia USP o uso do prédio para a realização do Colóquio Internacional Pitrim Kropotkin, entre os dias 19 a 23 de julho de 2021 (com a participação ativa de alguns membros da Diretoria);
 - c. Estamos prevendo que outros eventos no âmbito da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH), que também não foram realizados neste ano de 2020, estejam sendo planejados para serem realizados no mês de julho de 2021;
3. *Realizar o XX ENG de forma conjugada com o ENANPEGE 2021* (que tem previsão de realização para o mês de outubro de 2021). Nossa preocupação é que no ano de 2021 já estão previstos vários seminários importantes da nossa comunidade geográfica, e que em função disso será muito difícil encontrarmos uma data que faça convergir nossa agenda enquanto entidade e as datas destes outros eventos (como é o caso principalmente do ENANPEGE, do EGAL e do próprio Fala Professor, que tem previsão para ser realizado também em 2021).

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Diretoria AGB/SP



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 9º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 2/2020-CGSR/DPB/CAPES

Brasília, 22 de julho de 2020.

A(o) Senhor(a)
BENEFICIÁRIO(A) PAEP

Assunto: **Alteração de formato e data de realização dos eventos aprovados no Edital Nº 25/2019.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.010900/2019-51.

Senhor(a) Beneficiário(a),

1. Comunicamos que, devido ao agravamento da pandemia da *Covid-19*, a Presidência da CAPES e a Diretoria de Programas e Bolsas no País (DPB) decidiram que todos os eventos aprovados no âmbito do Edital Nº 25/2019 poderão ter formato e data de realização alterados, de acordo com as seguintes opções:

1.1. **Eventos no formato presencial:** poderão ser realizados até **31 de dezembro de 2021**.

1.1.1. Para solicitar a prorrogação de vigência, o beneficiário deverá encaminhar ofício à DPB informando a nova data do evento até **31 de agosto de 2020**;

1.1.2. Não será permitida nova prorrogação de vigência.

1.2. **Eventos no formato *on-line*:** deverão ser realizados até **31 de março de 2021**. Serão permitidos eventos neste formato, desde que seja solicitada autorização à DPB até **31 de agosto de 2020**. Juntamente, deverá ser apresentada uma proposta de **adequação orçamentária à nova realidade**, a qual será analisada por essa diretoria.

1.2.1. A proposta de adequação orçamentária deve conter, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

a) Ofício ou carta informando a nova data de realização do evento, acompanhada de justificativa da alteração;

b) Planilha detalhada com a previsão de gastos dos recursos financeiros solicitados à CAPES, devidamente justificados, disponível na página do PAEP (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/paep>) em **Documentos para Coordenadores de Projetos**. Informamos que o valor total não deverá ser superior ao inicialmente aprovado, pois não será concedido aditivo de valor.

1.2.2. Não será permitida nova prorrogação de vigência.

2. Caso o beneficiário opte pelo cancelamento do evento, solicitamos que nos comunique até **31 de agosto de 2020**, para finalização da vigência do processo e devolução dos recursos já pagos.
3. **Não** havendo manifestação até **31 de agosto de 2020**, o apoio concedido para a realização do evento será anulado em **1º de setembro de 2020**, devendo o beneficiário devolver o recurso.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Marafon Favero, Coordenador(a)-Geral de Acompanhamentos de Programas e Supervisão de Resultados**, em 23/07/2020, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1252719** e o código CRC **75D56DB3**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.010900/2019-51

SEI nº 1252719